

FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Walter Faria
Diogo A. Jesus
Fagner B.

RELATÓRIO E CONTAS 2023

FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS
Instituição Particular de Solidariedade Social, Sem Fins Lucrativos e de Utilidade de
Pública
NIF 513145710 – NISS 25231457106
Rua das Escadinhas, Nº 42. Pinheiro Manso. 3750-719 Recardães, ÁGUEDA
Telef.: 234060353 | Telem.: 935301112 | E-Mail: fid@fid.pt
<https://www.fid.pt/> | WWW.facebook.com/fid14

Alfredo Feares
Diniz A. R.
Manuel B.
João

Relatório e Contas

Parte I – Relatório de Atividades

1. Introdução

No cumprimento das disposições Estatutárias, a Direção da Fundação Isabel Domingues vem apresentar e submeter a apreciação a Conta de Gerência relativa ao período de 01-01-2023 a 31-12-2023.

O Presente Relatório é uma síntese que visa apresentar a estratégia e dinâmicas de concretização da melhoria contínua que se objetiva para esta organização, do programa traçado pela administração e gestão executiva, bem como outras ações não programadas, mas que afiguraram de interesse vital para o bom funcionamento da Instituição,

Salienta-se, com humilde satisfação e avaliação positiva deste um ano e nove meses de mandato dos presentes Membros dos Órgãos Sociais da Fundação Isabel Domingues, que se juntaram à sua fundadora, à Sra. D. Isabel Domingues para colaborar na missão desta Fundação, registando e enaltecendo-se todo o trabalho desenvolvido, o esforço e empenho e o ultrapassar os inesperados e grandes desafios que foram sendo colocados no dia a dia desta Instituição.

Assinalamos ainda que neste ano de 2023 foi operacionalizado todo o processo, pelo nosso Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Jorge Lemos, junto da Autoridade Tributária, para que a Fundação Isabel Domingues pudesse passar a fazer parte das Organizações e Instituições passíveis da Consignação de 0,5% de IRS, a quem se agradece o empenho e trabalho que se considera de profunda importância e de grande impacto para a consubstanciação do crescimento que se almeja.

Este relatório de contas tem como objetivos:

Explicitar os aspetos mais relevantes da atividade financeira da Instituição, no que concerne ao desempenho económico e financeiro, nos domínios dos rendimentos/receitas, dos gastos/despesas e de tesouraria;

Apresentar a situação económica e financeira relativa ao período, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores da atividade, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de



funcionamento;

Mostrar as demonstrações financeiras do período de 2023, elaboradas no âmbito da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2. – Identificação da Instituição

– Designação da Entidade: Fundação Isabel Domingues

– Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social

– Sede: Rua das Escadinhas, Nº 42. Bairro do Pinheiro Manso - 3750 -719 Recardães, Águeda

2.1 Natureza e atividade

A Fundação Isabel Domingues foi instituída por iniciativa de Isabel Domingues e seu marido Abílio Domingues, em louvor a Deus, que à mesma afetaram bem pessoais e constituíram conforme Estatutos, em obediência ao disposta do D.L. nº 119/83, de 25 de fevereiro, por escritura pública lavrada em 11 de março de 2013, depois de uma viva emigrada em França, os fundadores acompanharam e supervisionaram cada passo na construção desta obra que iniciou os seus serviços em prol da população idosa e das famílias, com inauguração da infraestrutura em 13 de maio de 2015.

A Fundação Isabel Domingues - FID é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de Utilidade Pública, Sem Fins Lucrativos, dedicada à prestação de serviços a idosos, situada na localidade de Recardães, a escassos quilómetros do centro de Águeda, encontra-se registada na Segurança Social, no Livro das Fundações de Solidariedade, desde 13-05-2014, Estatutariamente tem por objetivo social: - Criar e manter um Lar de Idosos, Centro de dia para crianças e idosos e Apoio domiciliário; - Através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meio de subsistência ou incapacidade para o trabalho; - Outras atividades sociais e culturais que contribuam para a promoção e desenvolvimento dos fins a que lhe estejam relacionados. Desenvolve presentemente o apoio às famílias e idosos com a Valência de ERPI – Estrutura Residencial para a Pessoa Idosa com capacidade para 19 Utentes.

A FID tem vindo a fazer o seu caminho no apoio aos idosos com a sua valência de ERPI, sendo prestados os necessários serviços de alojamento, alimentação, higiene, assistência médica e

medicamentosa e enfermagem, serviço social e animação sociocultural, proporcionando aos idosos, tanto quanto possível, as melhores condições de qualidade de vida, num espaço que se quer como o Lar de cada um.

Assim, a Instituição tem como objetivos proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar e contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo, mais saudável e mais feliz.

A Formação de uma boa da Equipa de Trabalho, encetada no segundo semestre de 2022, foi cumprida, tendo-se estabilizada e formado nas áreas funcionais da FID, estando o quadro completo de Auxiliares de ação Direta, de Empregada Auxiliar, de Enfermeira, de Diretora Técnica e Animadora, a meio tempo, a que acresce Diretora Geral e a prestação de Serviços de Médica, de Contabilista Certificada e os de Jurista, registando-se que foi possível ter uma pessoa durante um ano, desde fevereiro de 2023, ao abrigo do Programa do IEFP de CEI+ para a área de jardinagem e manutenção do espaço exterior, e uma estagiária ao abrigo do Programa ATIVAR, também do IEFP, desde o início de outubro de 2023 ao final de fevereiro de 2024.

A FID tem capacidade licenciada para 19 Utentes, tendo Acordo de Cooperação protocolado pela Segurança Social, entidade de tutela dos serviços estabelecidos nos seguintes termos:

Estabelecimento: Fundação Isabel Domingues

Rua das Escadinhas, 42, Bairro do Pinheiro Manso.

3750-719 Recardães.

Sede: Concelho de ÁGUEDA

NISS: 25131457106

Equipamentos | Resposta Social: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI

Nº Lugares Preenchidos Indicados pelo C. Dist. da S.S.: 2

Nº Lugares Com Acordo Cooperação S.S.: 15

Nº Lugares Sem Acordo Cooperação: 4

2.3 Missão:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e famílias, assegurando a satisfação de necessidades básicas, prestação de cuidados de ordem biopsicossocial de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar, através de práticas e cuidados centrados na pessoa, com respostas

inovadoras e de adequados cuidados às problemáticas emergentes e para um envelhecimento ativo, mais saudável e feliz.

2.4 Visão:

Ser reconhecida como uma Instituição de referência, primando por um serviço de qualidade aliado a práticas da Metodologia de “Cuidado Humanidade”.

2.5 Valores:

O respeito e a abertura ao outro, a empatia, o rigor e o profissionalismo, construção de laços de entreajuda e trabalho em equipa, a solidariedade intergeracional.

2.6 Política de Qualidade:

O Referencial da Segurança Social - Manual de Processos-Chave (ERPI); A melhoria Contínua; Normativos Legais e a implementação de procedimentos adequados á realidade atual.

3. – Atividades Desenvolvidas

3.1 A ERPI da FID

Durante o ano de 2023 a média de Utentes foi de 19, porquanto foi necessário estabilizar e formar a Equipa de Trabalho para se poder aceitar novos utentes, o que veio a acontecer paulatinamente, por forma a integrar plenamente novos residentes, conhecer e dar respostas à suas necessidades individuais, o que cada vez mais se prendem com estados de fragilidade global, de múltiplas doenças crónicas ou súbitas e demenciais, sendo a partir do mês de novembro que se deu resposta à lista de espera existente, dando-se entretanto resposta até ao limite da nossa capacidade, encontrando-nos na presente data sem vagas, ou seja, com a lotação de 19 residente.

3.2 Atividades Biopsicossociais:

As atividades a desenvolvidas encontram-se concetualizadas na aceção de “atividades de animação socioeducativa e sociocultural”, com Oficinas de Estimulação Biopsicossocial”, para um envelhecimento saudável e participativo, tendo a animação como promotor da saúde e um investimento na prevenção da doença, sendo divididas em blocos a que chamamos oficinas.

As Oficinas de Estimulação Biopsicossocial foram sendo executadas adequando-se às possibilidades às capacidades dos Utentes e ainda às estações do ano: nomeadamente a Oficina de psicomotricidade/exercício físico, a Oficinas de Estimulação Cognitivas, com recurso a atividades

artística, de saberes e de lazer, com Artes plásticas, manuais, artesanato, bricolage, decoração, hortofloricultura, a Oficinas de Estimulação Social, com conversar de vida, com recordações de histórias, com momentos de eventos culturais, religiosos, usos e costumes, adágios, lengalenga e provérbios populares.

A estas Oficinas orientadoras da programação juntaram-se o “Plano Anual de Atividades Comemorativas”, serve de guia à concretização mensal das atividades, entrelaçando as temáticas, com as atividades e materiais em uso contínuo ao longo do ano.

As atividades desenvolveram-se interna e/ou externamente, com os nossos Parceiros, entre as quais se realça nomeadamente a nossa participação nas seguintes atividades /eventos:

- Carnaval em Recardães 2023.
- No Baile de Carnaval Sénior 2023, organizado pela Camara Municipal de Águeda
- Na Feira dos sabores e dos Saberes 2023, em Águeda.
- No “Freguesia em Festa, de 5 a 8 de outubro de 2023, em Recardães.
- Na Comemoração do Dia do Idoso, em 11 de outubro, numa Tarde Cultural com a revista à portuguesa, no Centro de Artes de Águeda
- No Concurso de decorações de Natal organizado pela Junta de Freguesia de Recardães e Espinhel.
- Na Mostra de Anjos de todas as IPSS elaborados artesanalmente.
- No Projeto Águeda Terras Árvores de Natal.
- Nas Atividades Promovidas por estre as IPSS com idosos no concelho de Águeda, organizadas pelas direções técnicas e animadores.
- Nas atividades promovidas, mensalmente, pela RAS – Rede Aveiro Sénior.

Parte II – Balanço

Fundação Isabel Domingues				
Balanço em 31 de dezembro de 2023 (em euros)				
Rubrica	Notas	2023	2022	
ATIVO				
<i>Ativo não corrente</i>				
Ativos fixos tangíveis		728 052,67	736 930,63	
Propriedades de investimento		99 868,40	99 868,40	
Bens do património histórico e cultural			0,00	
Ativos intangíveis			0,00	
Investimentos financeiros		787,73	2 640,85	
Total ativo não corrente		828 708,80	839 439,88	
<i>Ativo corrente</i>				
Inventários			0,00	
Créditos a receber		64 660,21	42 128,40	
Estado e outros entes públicos		3 713,85	1 202,15	
Diferimentos		819,43	824,92	
Outros ativos correntes		2 858,64	13 389,39	
Caixa e depósitos bancários		32 786,42	33 796,88	
Total ativo corrente		104 838,55	91 341,74	
Total ativo		933 547,35	930 781,62	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
<i>Fundos Patrimoniais</i>				
Fundos			0,00	
Excedentes técnicos			0,00	
Reservas			0,00	
Resultados transitados		107 110,36	163 634,19	
Excedentes de revalorização			0,00	
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		785 388,20	786 888,20	
Resultado líquido do período		-7 499,97	-55 453,63	
Total fundos patrimoniais		884 998,59	895 068,76	
<i>Passivo</i>				
<i>Passivo não corrente</i>				
Provisões			0,00	
Provisões específicas			0,00	
Financiamentos obtidos			0,00	
Outras dívidas a pagar			0,00	
Total passivo não corrente			0,00	
<i>Passivo corrente</i>				
Fornecedores		15 696,78	3 311,72	
Adiantamento de Utentes			0,00	
Estado e outros entes públicos		4 771,39	5 963,27	
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			0,00	
Financiamentos obtidos			0,00	
Diferimentos			0,00	
Outros passivos correntes		28 080,59	26 437,87	
Total passivo corrente		48 548,76	35 712,86	
Total passivo		48 548,76	35 712,86	
Total fundos patrimoniais e passivo		933 547,35	930 781,62	

Parte II – Demonstração dos Resultados por Natureza

Fundação Isabel Domingues		NIF: 513145710	
Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023 (em euros)			
Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados		202 156,34 €	137 862,17 €
Subsídios, doações e legados à exploração		108 077,43 €	108 354,04 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 15 642,77 €	- 9 062,92 €
Fornecimentos e serviços externos		- 99 590,07 €	- 99 226,84 €
Gastos com o pessoal		- 192 639,33 €	- 187 123,29 €
Outros rendimentos		6 055,05 €	12 401,17 €
Outros gastos		- 590,14 €	- 2 958,45 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		7 826,51 €	- 39 754,12 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		- 15 326,48 €	- 15 698,94 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		- 7 499,97 €	- 55 453,06 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	39,43 €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €
Resultado antes de impostos		- 7 499,97 €	- 55 413,63 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	40,00 €
Resultado líquido do período		- 7 499,97 €	- 55 453,63 €

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de gastos no montante de 323 788,79€ euros e de rendimentos no valor de 316 288,82€ euros. Desta situação resultou um resultado líquido negativo, no valor de 7.499,97€, no entanto verifica-se uma boa recuperação face aos resultados de 2022.

Parte III – Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		201 202,49 €	116 997,88 €
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		- 113 396,79 €	- 112 530,21 €
Pagamentos ao pessoal		- 124 007,03 €	- 115 830,17 €
Pagamento/recebimento do imposto		- 30,14 €	
Outros recebimentos/pagamentos		36 531,36 €	50 596,31 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		299,89 €	- 60 766,19 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 6 738,60 €	- 3 776,62 €
Ativos intangíveis		- 6 448,52 €	- 2 826,31 €
Investimentos financeiros		- 290,08 €	- 950,31 €
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5 428,25 €	2 059,64 €
Ativos intangíveis		4 355,05 €	
Investimentos financeiros		1 073,20 €	2 059,64 €
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		- 1 310,35 €	- 1 716,98 €
Fluxos de caixa da atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		- 1 010,46 €	- 62 483,17 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		33 796,88 €	96 280,05 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		32 786,42 €	33 796,88 €

Descrição	Inicial	Período		Saldo Final
	Débito	Débito	Crédito	
Caixa	600,62 €	493,96 €	511,73 €	582,85 €
Caixa-Caixa A	600,62 €	- €	17,77 €	582,85 €
Caixa-Outras contas caixa		493,96 €	493,96 €	- €
Depósitos à ordem	33 196,26 €	321 355,07 €	322 347,76 €	32 203,57 €
Depósitos à ordem-CA	14 683,26 €	311 355,07 €	307 366,20 €	18 672,13 €
Depósitos à ordem-Montepio Geral	18 513,00 €	10 000,00 €	14 981,56 €	13 531,44 €

Parte III – Anexo

1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Fundação Isabel Domingues

Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social

Sede: Rua das Escadinhas, Nº 42. Bairro do Pinheiro Manso - 3750 -719 Recardães, Águeda

A Fundação Isabel Domingues - FID é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que prossegue objetivos de natureza social e cultural.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As Demonstrações Financeiras do período de 2023 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- i. Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ii. Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- iii. Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- iv. NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- v. Normas Interpretativas (NI).

Alfêdo Pereira
Alfêdo Pereira
J. Domingues
Alfêdo Pereira

2.2 Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e apresentados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificarem a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos Ativos e Passivos em serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Com exceção da rubrica “edifícios e outras construções”, Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecidos, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

A rubrica de “edifícios e outras construções” encontra-se mensurada ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de ativos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são

reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-90
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros ativos fixos tangíveis	2-4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada Ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os Ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, o qual corresponde a 3 anos.

O valor residual de um “Ativo intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: (i) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o Ativo no final da sua vida útil, ou (ii) Houver um mercado ativo para este Ativo, e (ii) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Inventário

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4 Clientes e outros ativos correntes

Os “Clientes” e as “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

3.2.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6 Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são reconhecidos pelo seu valor nominal que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.



Alfê
Paula
Isabel Domingues
Isabel Domingues
Isabel Domingues
Isabel Domingues

3.2.7 Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos Passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- (i) fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- (ii) fundos acumulados e outros excedentes;
- (iii) subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de eventos passados e cuja existência só se confirmará caso ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Se for provável que permita atividades presentes e futuras, a entidade não reconhece esse ativo contingente nas suas demonstrações financeiras, mas promove a sua divulgação.

3.2.9 Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o despectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87 do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de N-3 a N ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva



decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.11 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Cáritas cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica “Fundos Patrimoniais” e são imputados à demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.12 Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos ordem.

3.2.13 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da

preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.14 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

[Handwritten signatures and initials]

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

5.1 Outros Ativos Fixos Tangíveis

	Saldo em 01-Jan-N	Aquisições / Dotações/ Aumentos	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-N
Custo					
Terrenos e recursos naturais					- €
Edifícios e outras construções	791 389,23 €	1 483,51 €			792 872,74 €
Equipamento básico	3 330,19 €				3 330,19 €
Equipamento de transporte	36 223,50 €				36 223,50 €
Equipamento administrativo	27 290,91 €	4 626,91 €			31 917,82 €
Outros Ativos fixos tangíveis	2 301,70 €	338,10 €			2 639,80 €
Ativos Fixos tangíveis em curso	- €				- €
Total (A)	860 535,53 €	6 448,52 €	- €	- €	866 984,05 €
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	84 728,95 €	9 071,96 €			93 800,91 €
Equipamento básico	1 749,19 €	123,64 €			1 872,83 €
Equipamento de transporte	20 753,06 €	4 527,94 €			25 281,00 €
Equipamento administrativo	15 772,80 €	1 495,99 €			17 268,79 €
Outros Ativos fixos tangíveis	600,90 €	106,95 €			707,85 €
Total (B)	123 604,90 €	15 326,48 €	- €	- €	138 931,38 €
Quantia Escriturada (A-B)	736 930,63 €	- 8 877,96 €	- €	- €	728 052,67 €

6. Ativos intangíveis

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis".

7. Investimentos Financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar entregas de 1% sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

No período de 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

- Fundo de compensação do Trabalho: 787,73 euros, tendo sido devolvidos o valor de 1073€ referente a cessação de contratos de trabalho nos anos anteriores.

Handwritten signatures and notes:
 Helena Ferreira
 [Signature]
 [Signature]

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-N	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-N
Mercadorias	-	143,61€	-	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	15 499,16€		0
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	0
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	0
Total	0	15 642,77€	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				15 642,77€

9. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Cientes e Utentes c/c	64 660,21 €	42128,40€
Cientes	-	-
Utentes	64 660,21 €	42 128,40 €
Total	64 660,21 €	42 128,40 €

10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		9,86 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 713,85 €	1 192,29 €
Total	3 713,85 €	1 202,15 €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		40,00 €
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	749,32 €	1 426,54 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Segurança Social	4 022,07 €	4 302,48 €
Fundos de Compensação		194,25 €
Total	4 771,39 €	5 963,27 €

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma		40,00 €
Total	- €	40,00 €

11. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" apresenta em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.N		31.12.N-1	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamentos ao pessoal	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-	-	-
Juros bancários	-	-	-	-
Outros (projetos, mensalidades)	-	-	11 472,20 €	-
Outros Devedores	-	-	-	-
Subsídios a Receber - IEFP	2 858,64€	-	-	-
Outros	-	-	1 917,19€	-
Perdas por Imparidade	-	-	-	-
Total	2 858,64€	- €	13 389,39 €	- €

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" apresenta os seguintes saldos:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	819,43€	824,92 €
Outros	-	-
Total	819,43€	824,92 €

13. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Caixa	582,85 €	600,62 €
Depósitos à ordem	32 203,57 €	33 196,26 €
Depósitos a prazo	- €	- €
Outros	-	-
Total	32 786,42 €	33 796,88 €

14. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-N	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-N
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	163 634,19 €	-	56 523,83 €	107 110,36 €
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	786 888,20 €	-	1 500,00 €	785 388,20 €
Total	950 522,39 €	- €	58 023,83 €	892 498,56 €

Na rubrica Resultados Transitados foi considerado:

- O resultado líquido negativo, do período findo em N-1, no valor de 55.453,63€;

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Isabel Domingues*
 - Middle right: *F. Domingues*
 - Bottom right: *Isabel Domingues*

- 2 – Regularização da conta de subsídios (Apoio Segurança Social) indevidamente imputado no ano de 2022, no valor de 1.070,20€ (valor referente a devolução de FCT).

Na rubrica Outras variações nos fundos patrimoniais foi considerado a imputação do subsídio ao investimento a rendimentos pelos valores das depreciações anuais no valor de 1.500€.

15. Provisões

Nos períodos de 2023 e 2022, não existem provisões

16. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” encontra-se discriminado da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Fornecedores c/c	15 696,78 €	3 311,72 €
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	15 696,78€	3 311,72€

17. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.N		31.12.N-1	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	2 225,40 €
Remunerações a pagar	-	-	-	2 225,40 €
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	27 077,46 €	-	25 986,49 €
Remunerações a liquidar	-	26 475,55 €	-	24 183,56 €
Outros acréscimos	-	601,91 €	-	1 802,93 €
Outros credores	-	-	-	-
Fundos	-	-	-	-
Outros acréscimos	-	-	-	-
Clientes e utentes	-	-	-	-
Total	€	27 077,46 €	-	28 211,89 €

18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de N e N-1 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas e Serviços Prestados”:

Descrição	N	N-1
Vendas	4,79€	-
Prestação de Serviços	-	-
Mensalidades	202 151,64€	137 862,17 €
Total	202 151,64 €	137 862,17 €

Isabel Domingues
Relatório e Contas do ano de 2023

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de N e N-1, a Entidade detinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Descrição	N	N-1
Subsídios de Entidades Públicas		
Segurança Social		
Terceira Idade	100 967,36 €	103 418,64 €
IEFP - Programa MAREES	550,45 €	4 487,40 €
IEFP - Programa CEI+	4 294,61 €	
IEFP - Programa ESTÁGIO PROFISSIONAL	2 040,61 €	
IAPMEI - RMMG		448,00 €
Doações		
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos monetários	200,00 €	-
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos em espécie – Packs água	24,40 €	-
Total	108 077,43 €	108 354,04 €

Nota: Os valores constantes da rubrica Subsídios da Segurança Social no ano de 2022 encontram-se incorretos, uma vez de que foram imputados a esta rubrica o valor de 1.070,20€ referente à devolução dos FCT, tendo sido efetuada a respetiva regularização no ano de 2023 por contrapartida de Resultados Transitados.

Reescreve-se o mapa de comparação com os valores corretos:

Descrição	N	N-1
Subsídios de Entidades Públicas		
Segurança Social		
Terceira Idade	100 967,36 €	102 348,44 €
IEFP - Programa MAREES	550,45 €	4 487,40 €
IEFP - Programa CEI+	4 294,61 €	
IEFP - Programa ESTÁGIO PROFISSIONAL	2 040,61 €	
IAPMEI - RMMG		448,00 €
Doações		
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos monetários	200,00 €	-
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos em espécie – Packs água	24,40 €	-
Total	108 077,43 €	107 283,84 €

Uplia
Relatório
Isabel Domingues

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos de N e de N-1, foi a seguinte:

Descrição	N	N-1
Serviços especializados	83 899,16 €	76 741,61 €
Trabalhos especializados	64 297,95 €	57 878,63 €
Publicidade e propaganda	77,03 €	160,94 €
Vigilância e segurança		44,28 €
Honorários	16 362,27 €	14 794,43 €
Conservação e reparação	3 086,09 €	3 844,79 €
Serviços especializados		15,00 €
Outros serviços especializados	75,82 €	3,54 €
Materiais	1 342,40 €	1 622,28 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	390,48 €	664,15 €
Materiais-Material de escritório / economato	853,57 €	958,13 €
Artigos para oferta	55,30 €	
Outros materiais	43,05 €	
Energia e fluidos	11 464,33 €	11 237,31 €
Energia e fluidos-Eletricidade	8 190,38 €	7 933,62 €
Energia e fluidos-Combustíveis	1 194,17 €	1 065,12 €
Energia e fluidos-Água	2 074,78 €	1 913,57 €
Energia e fluidos-Outros energia e fluidos	5,00 €	325,00 €
Deslocações, estadas e transportes	125,43 €	116,15 €
Serviços diversos	2 758,75 €	9 769,49 €
Comunicação	795,14 €	978,75 €
Seguros	1 383,67 €	891,27 €
Contencioso e notariado	30,00 €	457,00 €
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	444,94 €	7 157,97 €
Outros serviços	105,00 €	24,50 €
Total	99 590,07 €	99 486,84 €

21. Gastos com o pessoal

O número médio de funcionários ao serviço da Instituição em 2023 foi de 12, em 2022 foi de

11. Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	N	N-1
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	156 934,16 €	145 825,11 €
Indemnizações	- €	5 000,00 €
Encargos sobre as Remunerações	32 444,40 €	34 080,67 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 851,79 €	2 166,80 €
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 408,98 €	50,71 €
Total	192 639,33 €	187 123,29 €

Os valores dos gastos com pessoal tiveram um aumento de 2,86% em relação ao ano de 2022, decorrentes do efeito do aumento do SMN.

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	N	N-1
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,90 €
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	10 839,55 €
Excesso de estimativa de impostos	-	-
Imputação de Subsídios para investimento	-	1 500,00 €
Ganhos em Outros Instrumentos Financeiros	-	-
Restituição de impostos	200,00 €	-
Donativos / Patrocínios	-	-
Outros não especificados	1 500,00 €	60,72 €
Total	1 700,00 €	12 401,17 €

22. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	N	N-1
Impostos	455,14 €	1 517,53 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	1 330,92 €
Outros Gastos e Perdas	135,00 €	50,00 €
Total	590,14 €	2 898,45 €

23. Resultados financeiros

Nos períodos de N e N-1 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	N	N-1
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	0	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	39,43-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	39,43-
Resultados financeiros	-	39,43-

Uvela Ferreira
Isabel Domingues
João
António

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade tem a sua situação perante a Segurança Social regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Executivo e pelo Conselho de Administração em 20 de Março de 2024, para submissão e apreciação do Conselho Fiscal.

25. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Recardães, 21 de Março de 2024

O Contabilista Certificado
(CC N.º 79789)

Eduardo Gomes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Sra. D. Isabel Maria Afonso Domingues

AUSENTE

Vice-Presidente - Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Vogal - Dra. Maria Isabel das Neves Pinheiro de Castro

Isabel

O CONSELHO EXECUTIVO:

- Presidente Enf.ª Maria Uília Ferreira da Rocha Ferrão

Maria Uília Ferreira da Rocha Ferrão

- Secretário: Eng.º António Manuel Rodrigues Marques

António Manuel Rodrigues Marques

- Tesoureiro: Carlos Miguel Pereira Antunes

Carlos Miguel Pereira Antunes

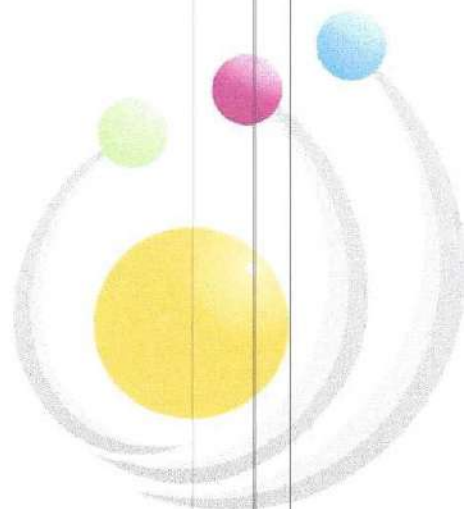


FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Pinheiro Manso - Recardães | 3750-719 Aqueç.
Tlf: 234 060 353 - Tlm: 935 301 112
NIF: 513 145 710

João
Isabel Domingues
António

Isabel Domingues
Relatório e Contas do ano de 2023
Isabel Domingues
Relatório e Contas do ano de 2023



FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

A ERPI da FID que
é carinho e ninho,
é cuidado e moradia.

Bairro do Pinheiro Manso

FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI

Instituição Particular de Solidariedade Social, Sem Fins Lucrativos, de Utilidade de Pública

NIF 513145710 - NISS 25231457106

Rua das Escadinhas, Nº 42, Pinheiro Manso, 3750-719 Recardães, Águeda

Tel. - 234 060 353 | TM - 935 301 112 | E-mail: fid@fid.pt

<https://www.fid.pt> | www.facebook.com/fid14

Fundação Isabel Domingues		NIF: 513145710		
Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023		(em euros)		
Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022	
Vendas e serviços prestados		202 156,34 €	137 862,17 €	
Subsídios, doações e legados à exploração		108 077,43 €	108 354,04 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 15 642,77 €	- 9 062,92 €	
Fornecimentos e serviços externos		- 99 590,07 €	- 99 226,84 €	
Gastos com o pessoal		-192 639,33 €	-187 123,29 €	
Outros rendimentos		6 055,05 €	12 401,17 €	
Outros gastos		- 590,14 €	- 2 958,45 €	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		7 826,51 €	- 39 754,12 €	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		- 15 326,48 €	- 15 698,94 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		- 7 499,97 €	- 55 453,06 €	
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	39,43 €	
Juros e gastos similares suportados		- €	- €	
Resultado antes de impostos		- 7 499,97 €	- 55 413,63 €	
Imposto sobre o rendimento do período		- €	40,00 €	
Resultado líquido do período		- 7 499,97 €	- 55 453,63 €	

CONTABILISTA CERTIFICADO (CC nº 79789)

Edwardo Gomes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:


FUNDAÇÃO Isabel Domingues
 Pinheiro Manso - Recardães | 3750-719 Agueda
 Tlf: 234 060 353 - Tlm: 955 301 112
 NIF: 513 145 710

Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro
Carlo

CONSELHO EXECUTIVO:

[Handwritten signature]

Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro
Carlos Manuel Rodrigues Ribeiro
[Handwritten signature]

Fundação Isabel Domingues				
Balço em 31 de dezembro de 2023				(em euros)
Rubrica	Notas	2023	2022	
ATIVO				0,00
<i>Ativo não corrente</i>				0,00
Ativos fixos tangíveis		728 052,67	736 930,63	
Propriedades de investimento		99 868,40	99 868,40	
Bens do património histrico e cultural			0,00	
Ativos intangíveis			0,00	
Investimentos financeiros		787,73	2 640,85	
Total ativo não corrente		828 708,80	839 439,88	
<i>Ativo corrente</i>				0,00
Inventários				0,00
Créditos a receber		64 660,21	42 128,40	
Estado e outros entes públicos		3 713,85	1 202,15	
Diferimentos		819,43	824,92	
Outros ativos correntes		2 858,64	13 389,39	
Caixa e depósitos bancários		32 786,42	33 796,88	
Total ativo corrente		104 838,55	91 341,74	
Total ativo		933 547,35	930 781,62	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				0,00
<i>Fundos Patrimoniais</i>				0,00
Fundos				0,00
Excedentes técnicos				0,00
Reservas				0,00
Resultados transitados		107 110,36	163 634,19	
Excedentes de revalorização				0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		785 388,20	786 888,20	
Resultado líquido do período		-7 499,97	-55 453,63	
Total fundos patrimoniais		884 998,59	895 068,76	
<i>Passivo</i>				0,00
<i>Passivo não corrente</i>				0,00
Provisões				0,00
Provisões específicas				0,00
Financiamentos obtidos				0,00
Outras dívidas a pagar				0,00
Total passivo não corrente		0,00	0,00	
<i>Passivo corrente</i>				0,00
Fornecedores		15 696,78	3 311,72	
Adiantamento de Utentes				
Estado e outros entes públicos		4 771,39	5 963,27	
Fundadores, beneméritos / patrocinadores/ doadores/ associados/ membros				0,00
Financiamentos obtidos				0,00
Diferimentos				0,00
Outros passivos correntes		28 080,59	26 437,87	
Total passivo corrente		48 548,76	35 712,86	
Total passivo		48 548,76	35 712,86	
Total fundos patrimoniais e passivo		933 547,35	930 781,62	

Contabilista Certificado
(CC nº 79789)

Quardos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alfredo José Dias da Fonseca
Luís

CONSELHO EXECUTIVO:

Alfredo José Dias da Fonseca
Luís
António Manuel Rodrigues Rêgo



FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Pinheiro Manso - Recardães | 3750-719 Agueda
Tlf: 234 060 353 - Tlm: 938 301 112
NIF: 513 148 710

Almeida Pereira



MAPA DE CONTROLO DOS SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO(S)
ANO DE EXERCÍCIO

ANO: 2023

NESS: 25131457106

NPC: 513145710

Conta de Gerencia das Instituicoes Particulares de Segurancas Sociais

CONTAS	DESCRICOES	ANO INICIO UTILIZACAO INVEST. (2)	VALOR TOTAL POR QUANTIDADE E EMPREEND. (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZACOES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO			SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					1.º ANO (5)	2.º ANO (6)	3.º ANO (7)	4.º ANO (8)		A débito (10)	Outros débitos (11)	A crédito (13)	
593 5931 59311	SUBSIDIOS Para a Viatura Citroen - 38-VE-65 De ISS, JP	2018	12 000,00		3 875,00	3 000,00	1 500,00	3 624,99	5 125,20	1 500,00	0,00	0,00	3 625,20
	*** TOTAL SUBS. PARA AQ. VIATURA		12 000,00		3 875,00	3 000,00	1 500,00	3 624,99	5 125,20	1 500,00	0,00	0,00	3 625,20
4 4234	INVESTIMENTO Eq. Transp. - Viatura Citroen - 38-VE-65	2018	36 223,50	12,5%	11 697,18	9 055,88	4 527,94	10 942,50	15 470,44				10 942,50
	TOTAL INVESTIM. - VIATURA		36 223,50		11 697,18	9 055,88	4 527,94	10 942,50	15 470,44				10 942,50

NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados. Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento). As colunas para os valores das amortizações dos investimentos e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização diferenciadas.

FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Pinheiro Manso - Recardães | 3750-219 Águeda
Tlf: 234 060 953 - Tlm: 935 301 182
NIF: 513 145 710

Isabel Domingues
António Manuel Lourenço Lourenço

PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Caro (s) Associado (a) s

Nos termos da lei Geral e dos Estatutos da Fundação Isabel Domingues, submete-se à apreciação o n/ Parecer sobre o Relatório de Atividades e conta de Gerência, apresentadas pela Direção, relativas ao ano 2023.

Durante este ano fomos acompanhando naquilo que entendemos por adequado a gestão e respetivos registos contabilísticos da atividade da Fundação Isabel Domingues.

Encerrado o ano, analisamos com algum pormenor os mapas que nos foram apresentados e que acompanham as contas, tendo sido solicitados e obtidas as respostas que entendemos esclarecedoras, às questões colocadas.

Saliente-se o resultado líquido negativo obtido de 7499,97€ euros, deve-se mais uma vez à gestão dos elementos que compõem o órgão de gestão da Fundação, tendo a Fundação um record em termos de resultados líquidos no histórico da Instituição.

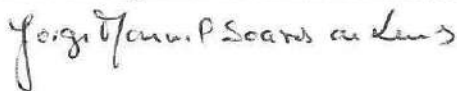
Deste modo encontramos-nos em condições de informar que as contas da Fundação Isabel Domingues evidenciam de uma forma clara a atividade desenvolvida em 2023, pela Fundação Isabel Domingues, pelo que propomos:

- a) A aprovação do relatório e contas de 2023, bem como da aplicação de resultados;
- b) Que pela atividade desenvolvida e concretizada numa época tão difícil como aquela que temos vindo a viver, seja aprovado um voto de louvor à Direção da Fundação Isabel Domingues.

Pinheiro Manso, 28 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL:

Presidente: Dr. Jorge Manuel Soares de Lemos



- Dra. Ana Rita Antunes Pereira



- Sr. Ângelo Estima dos Reis



Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na sede da Fundação Isabel Domingues, sita na Rua das Escadinhas, nº 42, em Recardães, Águeda, reuniram em assembleia geral, os Membros do Conselho de Administração, abaixo identificados, os Membros do Conselho Executivo e os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 – Período Antes da Ordem do Dia. -----
- 2 – Análise e Votação das Contas de Gerência do ano de 2023 e respetivos Relatórios.
- 3 - Outros assunto e informações de interesse. -----

Relativamente ao Ponto Um, todas os Membros presentes tomaram da palavra para os cumprimentos entre si de avaliação positiva deste um ano e nove meses de mandato dos presentes Membros dos Órgãos Sociais da Fundação Isabel Domingues, que se juntaram à sua fundadora, à Sra. D. Isabel Domingues registando e enaltecendo-se todo o trabalho desenvolvido, o esforço e empenho e o ultrapassar os inesperados e grandes desafios que foram sendo colocados no dia a dia desta Instituição. -----

Passando-se ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, munidos dos elementos contabilísticos e documentais disponibilizados, após a análise cuidada ao Balanço, Demonstração de Resultados, Balancetes Acumulados do Período, o Mapa de Controle de Subsídios ao Investimento, e o Relatório de Gestão apresentados, e ainda do parecer favorável do Conselho Fiscal, foi deliberado por unanimidade de votos aprovar o Balanço e Contas de Resultados do exercício de 2023. Mais foi deliberado por unanimidade de votos do Conselho de Administração que o resultado, negativo de 7.499,07€ euros, seja levado a resultados transitados. -----

E nada mais havendo a tratar mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos Membros dos O.S. presentes. -----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Sra. D. Isabel Maria Afonso Domingues

Isabel Domingues

- Vice-Presidente - Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

- Vogal – Dra. Maria Isabel das Neves Pinheiro de Castro

Maria Isabel das Neves Pinheiro de Castro

CONSELHO EXECUTIVO:

- Presidente: Enf. Maria Uília Ferreira da Rocha Ferrão

Uília Ferreira da Rocha Ferrão

- Tesoureiro: Sr. Carlos Miguel Pereira Antunes

Carlos Miguel Pereira Antunes

- Secretário: Eng. António Manuel Rodrigues Marques

António Manuel Rodrigues Marques

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Dr. Jorge Manuel Soares de Lemos

Jorge Manuel Soares de Lemos

Vogal: Dra. Ana Rita Antunes Pereira

Ana Rita Antunes Pereira

Vogal: Sr. Ângelo Estíma dos Reis

Ângelo Estíma dos Reis



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.fid.pt, até 31 de maio de 2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os Órgãos Sociais de Administração e Executivo:



FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Pinheiro Manso – Recardães | 3750-719 Águeda
Tlf: 234 060 353 – Tlm: 935 301 112
NIF: 513 145 710

Isabel Domingues
Carlos Miguel Pereira
Aparecida José Dias de Sousa R. Fei
Angelo Estima dos Reis
António Manuel Rodrigues Soares

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)